



- 1 -

PUBLICADO

15/05/23

Mato

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

De 12 de maio de 2023

Aprovado em sessão 15/05/2023

Por unanimidade, votos favoráveis

Presidente

"Concede Licença não remunerada ao vereador EDMAR LÚCIO BATISTA, pelo período de 60 dias, no período compreendido entre 15 de maio a 15 de Julho do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 60 dias ao vereador Edmar Lúcio Batista, em conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI, § 1º do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean do Coutinho

Presidente da Mesa